



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 142

Terça-feira, 29 de Julho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

GABINETE DA REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 240, DE 28 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.004997/2025-07, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora LUANNA RHAYRA ROCHA FERREIRA, SIAPE nº 3397765, para o Cargo de Direção CD-4, de Auditora Interna, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 241, DE 28 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- a Portaria MEC Nº 1375, de 14/07/2023, publicada no DOU de 17/07/2023, Edição: 134, Seção: 1, Pág. 26;
- o Edital n.º 11/2023, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70;
- o Edital de Homologação n.º 17/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU. de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 69;
- o Processo nº 23855. 005664/2023-46,

RESOLVE:

Art 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei nº. 9.527, de 10/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 04/06/98, para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, DAVI JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA, para o Código de Vaga nº 1022402.

Art 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 417, DE 28 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDP

ar, considerando o Edital/PROGEP nº 05 de 13 de junho 2024, publicado no DOU nº 114, de 17 de junho de 2024, a Portaria de nº 283, de 26 de julho de 2024 publicada no DOU nº144, de 29 de julho de 2024 e o processo eletrônico nº 23855.002085/2024-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 01 (um) ano, o resultado final do Processo Seletivo para provimento de 01 vaga de docente referente à contratação de Professor Substituto, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o Campus Ministro Reis Velloso, da

Universidade Federal do Delta do Parnaíba, lotação no Curso de Fisioterapia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 74, DE 24 DE JULHO DE 2025

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/24 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de INSALUBRIDADE de grau MÁXIMO (20% do vencimento básico), tendo em vista que a servidora realiza atividades onde se expõe ao risco físico em caráter permanente dentro do restaurante universitário, em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata n. 23855.004892/2025-29.

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MEIRYANGELA SOUSA DA SILVA
CARGO: NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO
LOTAÇÃO: 97 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO : 17/07/2025

PORTARIA Nº 75, DE 28 DE JULHO DE 2025

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 04/24 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MÉDIO (10% do vencimento básico), tendo em vista que a servidora realiza atividades sob risco BIOLÓGICOS tanto na docência, pesquisa e extensão, entre outras, em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata n. 23855.003033/2023-79.

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO

Relação de Servidores:

SERVIDOR: SAMARA SOUSA VASCONCELOS GOUVEIA
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 130 - COORD. PROGRAMAS E PROJETOS EXTENSÃO
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 02/01/2025

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 80, DE 28 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do **Processo: 23855.005238/2024-02**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 13/2024, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA:

GESTOR:

I – Titular: Moyses Barbosa da Silva Filho – SIAPE nº 1264885, Cargo/Função: Prefeito Universitário, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

II – Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

I – Titular: Jorgete Freire de Carvalho – SIAPE nº 1450330, Cargo/Função: Administradora, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

II – Substituto: Jader de Sousa Barros – SIAPE nº 1041227, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Divisão de Segurança - PREUNI.

Art. 2º As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, **revogando** os termos da Portaria PRAD nº 07 de 30 de janeiro de 2025 e todas as outras que tratam da designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 13/2024.

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO